



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1.	OBJETO
	Locação de equipamentos recreativos (Cama Elástica, Carrinho de Pipoca e Carrinho de algodão-doce)
2.	SETOR REQUISITANTE
	SEDEC/GAB
3.	RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
	Nome: Luciano Forrechi
	E-mail: lforrechi@vitoria.es.gov.br
	Telefone: (27) 3135-1061
4.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
	Inciso II, do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021
5.	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
	À luz dos princípios e preceitos constitucionais implícitos e explícitos, em estrita observância ao ordenamento jurídico pertinente, e visando o ordeiro desenvolvimento da cidade, dentro de parâmetros de tecnicidade, austeridade, eficiência, inovação e tecnologia, o Município de Vitória tem buscado se tornar a cidade mais atrativa e competitiva (nas áreas, e.g., de desenvolvimento, habitação, cultura, turismo, investimento, fiscalização de posturas e habitação) no cenário Estadual, quíça no contexto Nacional. Para alcançar tal finalidade, o ente público procura otimizar rotinas e protocolos administrativos, desenvolver estratégias para o fomento de investimentos e incentivar ações qualificadas que promovam a qualidade de vida e a organização



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

da cidade, sempre sob a ótica da prevalência do supraprincípio da dignidade da pessoa humana, vetor axiológico da onde se emanam os demais direitos.

Neste contexto, cumpre asseverar que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, regida pela Lei Municipal n.º 6.529/2005, com suas posteriores alterações e decretos regulamentares, é instituição permanente e essencial ao exercício da função administrativa, tendo como missão, em suma, promover a execução das políticas e diretrizes da Administração Municipal na área de gestão urbana, desenvolvimento econômico e de ciência e tecnologia, gerenciar e coordenar o registro das transferências de populações realizadas em virtude de desapropriação de áreas de interesse social e/ou decorrentes de programas de melhorias em áreas de ocupação não controladas, gerenciar e coordenar os estudos socioeconômicos sobre a população, para desenvolvimento de projetos de regularização e legalização fundiária em áreas de intervenção especial, gerenciar e coordenar a regularização cartorária e em outras instituições afins das áreas de assentamento, gerenciar a execução de contratos de regularização fundiária, promover levantamentos topográficos e elaboração de plantas de parcelamento e desmembramento do solo para fins de regularização fundiária, controlar, avaliar e propor a revisão do Plano Diretor Urbano e de outros instrumentos que visem ordenar a ocupação, o uso ou a regularização da posse do solo urbano, coletar e sistematizar informações e dados, e a montagem de acervos, cadastros e arquivos de suporte à gestão urbana, elaborar, acompanhar e fiscalizar a execução dos planos de urbanização do Município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

promover o acompanhamento técnico-gerencial dos projetos de desenvolvimento econômico do Município, e promover pesquisas científicas, voltadas para a melhoria da qualidade de vida, aumento da produtividade e outras demandas e potencialidades da população de Vitória.

As referidas atribuições se apresentam em consonância para com o que esclarece a Lei Orgânica do Município, ao atribuir ao Chefe do Poder Executivo Municipal a competência de considerar a política de desenvolvimento municipal (*ex vi arts. 153 e seguintes*), que tem por objetivos o *"pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e o bem-estar dos seus habitantes, na totalidade de seu território, em consonância com as prioridades sociais e econômicas do Município e da região na qual se insere"*.

Para alcançar tal finalidade, o ente público, por intermédio deste órgão (SEDEC), procura desenvolver estratégias para a execução de suas atribuições, com amplo enfoque para a regularização fundiária, construindo ambientes propícios e incentivando ações que promovam a qualidade de vida e a organização da cidade.

Neste contexto, cumpre asseverar que o proposto no Termo de Referência se amolda ao supracitado, eis que discorre acerca de contratação para a realização de evento denominado *"Vitória com Você"*, com a disponibilização de esclarecimentos e serviços acerca de regularização fundiária, atendimento à população em geral, com reflexos e benefícios diretos à sociedade, sob a ótica, repita-se, da dignidade da pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

humana.

Para além disso, o referido evento, diante de sua evidente conotação habitacional e social, contará com a oferta de outras atividades e serviços públicos à sociedade, dentre os quais:[i] atendimento via Secretaria Municipal de Saúde, com serviço de vacinação, dentre outros; [ii] cadastro único via Secretaria Municipal de Assistência Social; [iii] atendimento ao idoso e à mulher; [iv] atendimento via Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com educação ambiental; [v] atendimento via Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, com educação no trânsito; [vi] atendimento via Secretaria Municipal de Segurança Urbana, com o apoio da Gerência de Formação e Atenção Psicossocial, e da Banda da Guarda Civil Municipal; [vii] atendimento via Procon e Defensoria Pública do Estado; [viii] atendimento via Secretaria Municipal de Fazenda, com esclarecimentos tributários; [ix] atendimento via Secretaria Municipal de Esporte, com a oferta de atividades esportivas, dentre outros; [x] atendimento por equipe da Superintendência de Patrimônio da União; [xi] oferta de emprego via Sistema Nacional de Emprego - SINE; [xii] atendimento cartorário; [xiii] atendimento via Defensoria Pública Estadual; [xiv] emissão de carteira de identidade, via Polícia Civil; e [xv] atendimento via EDP e CESAN.

Deste modo, se vislumbra o evidente interesse público na realização de tais eventos e na aquisição/contratação dos itens descritos no presente Termo de Referência, diante dos benefícios diretos à sociedade e aos cidadãos, em homenagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

aos diretos individuais/fundamentais e sociais de cada um destes.

Assim, o fornecimento de 10 camas elásticas, 15 carrinhos de pipoca e 15 carrinhos de algodão-doce se fazem necessários para atendimento da demanda de eventos até o fim do ano.

6. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.
01	LOCAÇÃO, Tipo/Modelo: Cama elástica, tam.: 4.30m, Altura Base de sustentação [cm]: 90 cm, Complemento: Resistência de 500kg para impacto nas estruturas, estruturas em metal galvanizado, rede de salto em poliéster com resistência de impacto de no mínimo 300kg, molas helicoidais de tração zincada de alto desempenho, proteção de molas em lona vinílica com acolchoamento de no mínimo 1mm. Proteção lateral com rede de fibra de nylon, multicolor com fios na espessura mínima de 05 milímetros e 1,20m de altura ao redor de todo o brinquedo e sistema de fechamento na entrada, fixada em tubos de proteção com mínimo de 01 polegada de diâmetro revestidos em espuma de mínimo 2cm de espessura e encapados com espuma de no mínimo 2 cm de espessura e encapados com lona vinílica e escada de tubos metálicos na parte de entrada das crianças no parêlo, para atender um público de até 600 crianças.	UNIDADE	10
02	LOCAÇÃO, Tipo/Modelo: Barraca para distribuição de PIPOCA salgada, em saco de papel com capacidade para 30g, podendo variar 15% para mais ou para menos, com preparo e distribuição de até 600unds.	UNIDADE	15
03	LOCAÇÃO, Tipo/Modelo: Barraca para distribuição de ALGODÃO DOCE com capacidade para 30g, podendo variar 15% para mais ou para menos, com preparo e distribuição de até 600unds.	UNIDADE	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

Vitória/ES, 03 de Julho de 2023.

Luciano Forrechi

[Responsável pela contratação / Ordenador de Despesas]

O documento foi adicionado eletronicamente por TARCIO LUIZ MARTINS CARVALHO, CPF: ***.*19.227-** em 03/07/2023 13:29:36. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:
E18CE54E-7DA6-461C-A51C-7D31C85F8E97

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

LUCIANO FORRECHI:02463362774 - Assinado Digitalmente em: 03/07/2023 14:18:11